



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução Nº 012 de 01 de setembro de 2025

Dispões sobre o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Xinguara e dá outras providências – 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.

Considerando que o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

CONSIDERANDO O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134, 135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);

CONSIDERANDO que na data de 01/09 a 02/09 do corrente ano, a Comissão Eleitoral avaliou todo o processo de inscrição dos pré-candidatos a conselheiros tutelares suplentes e não houve nenhum indeferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a lista de Candidatos **aptos** para participar da próxima etapa do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares suplentes do Município de Xinguara, que se dará pela Avaliação Psicológica. Segue a lista abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Nº INSCRIÇÃO	NOME PRÉ-CANDIDATO
1º	Mateus Pereira da Silva
2º	Igor Borges Santiago
3º	Vilma Barbosa de Sousa
4º	Janaina Santos Ferreira
5º	Geidson Alex de Sousa
6º	Jane Maria de Barros

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara-PA, 01 de setembro de 2025.

Comissão Eleitoral:

Gilson Vieira de Sousa
Presidente

Marcos Antônio Dias de Lima
Secretário

Márcia Pereira Monteiro
I Membro Auxiliar

Patriline Silva de Oliveira
II Membro auxiliar